



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta da Sessão Extraordinária do dia 18.03.2013

Ordem do dia:

1 – Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 61580929** (Impossibilidade de cumulação – Interessada: Geana Cruz de Assis Silva).

2 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Gustavo Cugini – **processo nº 59714115** (Deliberação do CSDPES sobre os fatos narrados, bem como o desagravo deste membro que teve suas prerrogativas violadas – Interessado: Rafael Miguel Delfino).

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Extraordinária para o dia 18.03.2013, às 08h30min.

Vitória, 12 de março de 2.013.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral
Presidente do ECSDPES